



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.035

Alcínópolis, terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 10 páginas	
Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 009/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 009/2026.....	03
Processo Seletivo.....	05
2ª Convocação do Processo Seletivo - SEMECE.....	05
4ª Convocação do Processo Seletivo.....	05
Atos de Licitação.....	05
Ato de Autorização de Inexigibilidade nº 003/2026.....	05
Ato de Autorização de Inexigibilidade nº 002/2026.....	06
Ato de Autorização de Inexigibilidade nº 001/2026.....	06
Extrato do Termo Aditivo.....	08
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 203/2025.....	08
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 204/2025.....	08
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 205/2025.....	08
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 206/2025.....	09
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 192/2024.....	09
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 195/2024.....	09
Poder Legislativo.....	10
Portaria.....	10
Portaria nº 04/2026.....	10

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 009/2026

- de 27 de janeiro de 2026.

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,e tendo em vista o que consta na Lei Municipal
sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
na importância de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) distribuídos
as seguintes dotações:

Suplementação (+)

430.000,00

Anulação

02	03	00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	258	08.244.2603.2908.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	380.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	259	08.245.2603.2909.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto
com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	176	08.244.2603.2908.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	-380.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	182	08.245.2603.2909.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	-50.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Anulação (-)

-430.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 009/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização
na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as

justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor de 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) nas seguinte Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais e as anulações das dotações no mesmo valor na mesma unidade gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 27 de janeiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS/AS DO PROCESSO SELETIVO SEMECE nº 032/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ALCINÓPOLIS-MS

Nos termos do Edital do Processo Seletivo SEMECE nº 032/2025, que deu abertura ao processo seletivo, do Edital SEMECE nº 040/2025 (que apresentou o resultado final do processo seletivo) e Decreto nº241/2025, de 18 de dezembro de 2025 (homologação) ficam **convocados os** candidatos abaixo relacionadas para que, no prazo de 24 horas, compareça à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis-MS, em horário de expediente, para apresentação da documentação conforme **item 2** do Edital SEMECE nº 032/2025 para ingresso no seguinte cargo:

Cargo de Monitor – Departamento de Cultura
VIVANE AMANDA P. DA SILVA
JOÃO CARLOS MARTINS AMORIM

Cargo de Professor Polo Unigran
Ranieli Simões Siqueira

Cargo de Professor de Música – Departamento de Cultura
Jackson de Oliveira Silva

Cargo de Professor – Departamento de Cultura
Sara Geraldi Silva

Cargo de Professor de Educação Física (treinamento) – Departamento de Esportes
Carliane Alves Barbosa

Cargo de Professor de Educação Física (natação) – Departamento de Esportes

Pablo Silva Gomes Ferraz

Caso o candidato não compareça ao setor no prazo estabelecido, será desclassificado.

Alcinópolis, 27 de janeiro de 2026

LIGIA MARIA GOMES MAIA

PRESIDENTE

DEBORAH SOCORRO DE SOUZA MEMBRO	JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO MEMBRO	LILIAN FLÁVIA MÜLLER MEMBRO	IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE MEMBRO	FRANCIELLE VSCHA AGUIAR MEMBRO
--	--	--	--	---

4º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 004/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Nos termos do edital do processo seletivo 002/2025 (que deu abertura ao processo seletivo) e do edital 004/2025 (que apresentou o resultado final do processo seletivo), fica **convocado** o candidato abaixo relacionado para que, no prazo de 72 horas, compareça à prefeitura municipal de Alcinópolis, em horário de expediente, para a apresentação da documentação conforme **item 3** do edital 002/2025 para ingresso nos seguintes cargos:

ASSISTENTE SOCIAL
Luzia Caroline B. de Lima

Caso a candidata não compareça ao setor no prazo estabelecido, será desclassificada.

Alcinópolis/MS, 27 de Janeiro de 2026.

João Abadio de O. Neto	Nicle furtado de Freitas	Roger de A. Gemelli	Ligia Maria Gomes Maia	Josy Carneiro Pereira	Isabelle Fernanda de Oliveira Gemelli
Membro	Membro	Presidente	Membro	Membro	Membro

ATOS DE LICITAÇÃO**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto Art. 72 c/c Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de apresentação Artística com o cantor "Amado Batista", em comemoração ao 34º aniversário do município de Alcinópolis com a XXIV Festa do peão de Alcinópolis/MS, integrando a programação oficial.

CONTRATADO: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA;
CNPJ: 55.949.416/0001-42.

VALOR: R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13	CULTURA
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

392 DIFUSÃO CULTURAL
2.021 Promoção, Apoio de eventos e Atividades Culturais
3.3.90.39 – 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 216

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 27 de janeiro de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS E
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto Art. 72 c/c Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de apresentação Artística com a Dupla Sertaneja “Diego & Arnaldo”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATADO: REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ Nº31.455.069/0001-33.

VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13 CULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
392 DIFUSÃO CULTURAL
2.021 Promoção, Apoio de eventos e Atividades Culturais
3.3.90.39 – 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 216

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 27 de janeiro de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS E
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto Art. 72 c/c Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de apresentação Artística com a Dupla Sertaneja “Rio Negro & Solimões”, em comemoração ao 34º aniversário do município de Alcinópolis com a XXIV Festa do peão de Alcinópolis/MS, integrando a programação oficial.

CONTRATADO: TRUST MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.149.883/0001-43.

VALOR: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13 CULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
392 DIFUSÃO CULTURAL
2.021 Promoção, Apoio de eventos e Atividades Culturais
3.3.90.39 – 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 216

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 27 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 THIERRY FRANÇA PORATO
Data: 27/01/2026 09:30:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIERRY FRANÇA PORATO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS E
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2025****Processo Administrativo nº 0616/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO: 49.257.701 AGENOR RODRIGUES DE MENEZES-MEI**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **06 (seis) meses**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no período de 15 janeiro de 2026 a 14 de julho de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 13.01.2026.

Assinam: EDNEUZA FURTADO DOS SANTOS e 49.257.701 AGENOR RODRIGUES DE MENEZES-MEI.

Alcinópolis-MS, 13 de janeiro de 2026.

EDNEUZA FURTADO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social Interina
Gestora do Fundo

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025**Processo Administrativo nº 0616/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO: 15.065.008 CARLITO COIMBRA FURTADO-MEI**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **06 (seis) meses**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no período de 15 janeiro de 2026 a 14 de julho de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 13.01.2026.

Assinam: EDNEUZA FURTADO DOS SANTOS e 15.065.008 CARLITO COIMBRA FURTADO-MEI.

Alcinópolis-MS, 13 de janeiro de 2026.

EDNEUZA FURTADO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social Interina
Gestora do Fundo

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2025**Processo Administrativo nº 0616/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO: CARLOS GOMES 00033604150 - MEI**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **06 (seis) meses**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no período de 15 janeiro de 2026 a 14 de julho de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as

alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 13.01.2026.

Assinam: EDNEUZA FURTADO DOS SANTOS e CARLOS GOMES 00033604150 - MEI.

Alcinópolis-MS, 13 de janeiro de 2026.

EDNEUZA FURTADO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social Interina
Gestora do Fundo

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2025

Processo Administrativo nº 0616/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **47.790.227 LUIZ ALBERTO ROCHA AMORIM-MEI**

OBJETO: **A PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **06 (seis) meses**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no período de 15 janeiro de 2026 a 14 de julho de 2026.**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 13.01.2026.

Assinam: EDNEUZA FURTADO DOS SANTOS e 47.790.227 LUIZ ALBERTO ROCHA AMORIM-MEI.

Alcinópolis-MS, 13 de janeiro de 2026.

EDNEUZA FURTADO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social Interina
Gestora do Fundo

EXTRATO - IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2024

Processo Administrativo nº 4496/2024 - Inexigibilidade nº 015/2024 - Credenciamento nº 004/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **CICERO ASSIS SANTOS**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **03 (três) meses**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **no período de 14 janeiro de 2026 a 13 de abril de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 13.01.2026.

Assinam: EDNEUZA FURTADO DOS SANTOS e CICERO ASSIS SANTOS.

Alcinópolis-MS, 13 de janeiro de 2026.

EDNEUZA FURTADO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INTERINA
GESTORA DO FUNDO

EXTRATO - IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2024

Processo Administrativo nº 4496/2024 - Inexigibilidade nº 015/2024 - Credenciamento nº

004/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO: **PEDRO MARTINS DE MELO**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) mês, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no período de 14 janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 13.01.2026.

Assinam: ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS e PEDRO MARTINS DE MELO.

Alcinópolis-MS, 13 de janeiro de 2026.

EDNEUZA FURTADO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social Interina
Gestora do Fundo

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/26

ALCINÓPOLIS/MS, 19 DE JANEIRO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANESTOR MARTINS DE AMORIM".
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, ANESTOR MARTINS DE AMORIM, ocupante do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art. 121, relativas ao período aquisitivo de 17/01/2024 a 17/01/2025, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, referente à 2ª etapa, com início do gozo no dia 26/01/26 e término no dia 09/02/26.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

Valdeci Lima de Oliveira

Presidente